



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.382, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

06 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS  
06.003 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS  
06.003.15 – Urbanismo  
06.003.15.451 – Infra Estrutura Urbana  
06.003.15.451.0009 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura  
06.003.15.451.0009.1284 – Construção de Muro de Arrimo na Avenida Beira Rio

4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0100	50.000,00
------------	-----------------------------------	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de abril de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____
_____
Assessoria Jurídica



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – I**  
**PLANO PLURIANUAL**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0009 – EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA						
02. Objetivo Expandir e Melhorar a Infra Estrutura urbana do município						
03. Público Alvo População em Geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (03/2014) / Término (12/2014)						
07. Quantidade de Ações  01				08. Valor do Programa  R\$ 50.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Construção de Muro de Arrimo na Avenida Araguaia	P	Muro Construído	M2	2014	1	50.000,00
Função: 15	Subfunção: 4512			TOTAL		50.000,00
PPA				TOTAL		50.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
15-Urbanismo	451-Infra Estrutura Urbana	0009-Expansão e Melhoria da Infra Estrutura	P	1284-Construção de Muro de Arrimo na Avenida Beira Rio	Construir muro de arrimo na avenida beira rio	50.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta